



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora do Edital 26/2022, responsável pela avaliação dos candidatos do processo seletivo à vaga de Professor Substituto, área Geografia, para o IFMG *Campus Avançado Arcos*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019, Considerando os ditames contidos no Edital 26/2022 do IFMG *Campus Avançado Arcos*,

RESOLVE:

Art. 1º Sob a presidência do primeiro, designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Examinadora para o processo seletivo de candidatos à vaga de Professor Substituto, área Geografia, para o IFMG *Campus Avançado Arcos*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Emiliano Januário Monteiro	1116749	Presidente
Cláudio Alves Pereira	1758880	Membro
Fabício Ademar Fernandes	1892781	Membro

Joice Stella de Melo Rocha	1068012	Membro
Marcela de Melo Fernandes	3114397	Suplente

Art. 2º A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 26/2022, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art.3º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 21/06/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1229787** e o código CRC **357D8A79**.

23808.000594/2022-82

1229787v1